



REQUERIMENTO N.º , DE 2026

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer informações a Controladoria-Geral da União acerca da auditoria em curso sobre a obra do Parque de Exposições do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, considerando sua relevância como estrutura estratégica para o desenvolvimento do agronegócio regional, especialmente quanto a indícios de inconsistências na comprovação da execução física da obra, possível utilização de documentação inidônea e eventual dano ao erário envolvendo recursos federais.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações a Controladoria-Geral da União acerca da auditoria em curso sobre a obra do Parque de Exposições do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, especialmente quanto a indícios de inconsistências na comprovação da execução física da obra, possível utilização de documentação inidônea e eventual dano ao erário envolvendo recursos federais..

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa,





solicita-se as seguintes informações:

- *O número do processo de auditoria instaurado para apuração de possíveis irregularidades na execução e na prestação de contas da obra do Parque de Exposições do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, bem como o escopo da fiscalização, os objetivos definidos e o estágio atual dos trabalhos.*
- *Requer-se que esclareça quais foram os critérios técnicos utilizados para a seleção da referida auditoria, indicando se sua instauração decorreu de denúncia formal, cruzamento de dados, achados preliminares ou outro mecanismo de detecção de irregularidades.*
- *Solicita-se que informe se há identificação de recursos federais aplicados na referida obra, detalhando os valores envolvidos, os instrumentos de transferência utilizados, os órgãos concedentes e as datas de liberação dos recursos.*
- *Requer-se que a Controladoria esclareça se foram identificadas inconsistências na comprovação da execução física da obra, especialmente quanto à utilização de registros fotográficos ou outros meios de evidência que não correspondam à realidade do local.*
- *Solicita-se que informe se há indícios de que imagens utilizadas na prestação de contas tenham sido extraídas de fontes externas, inclusive da internet, e utilizadas para simular etapas de execução da obra.*
- *Requer-se que esclareça se foram constatadas divergências entre a execução física verificada in loco e os documentos apresentados para fins de medição, liquidação e pagamento.*
- *Solicita-se que informe se há indícios de pagamento por serviços não executados, executados parcialmente ou em desconformidade com o objeto contratual.*
- *Requer-se que esclareça se foram identificadas falhas nos*





procedimentos de fiscalização, medição e aprovação das etapas da obra por parte dos responsáveis técnicos e gestores públicos.

- Solicita-se que informe se já houve identificação preliminar de responsáveis pelas eventuais irregularidades, indicando a existência de indícios de participação de agentes públicos e/ou particulares.*
- Requer-se que esclareça se os achados preliminares apontam para a existência de possível dano ao erário, indicando, se possível, estimativa inicial de valores envolvidos.*
- Solicita-se que informe o prazo estimado para conclusão da auditoria e eventual encaminhamento do relatório final aos órgãos competentes.*
- Requer-se que esclareça se os achados serão encaminhados ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e ao Tribunal de Contas da União, em caso de confirmação de irregularidades relevantes.*

JUSTIFICATIVA

Chegaram ao conhecimento deste Parlamentar informações¹ de elevada gravidade relacionadas à execução e à prestação de contas da obra do Parque de Exposições do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, atualmente sob auditoria da Controladoria-Geral da União.

Segundo informações preliminares, há indícios de inconsistências relevantes na comprovação da execução da obra, especialmente quanto à possível utilização de registros fotográficos que não corresponderiam à realidade do local, havendo relatos de que

¹ <https://www.deolhonopoder.online/2026/04/24/auditoria-da-cgu-em-cachoeiro-pode-desencadear-investigacao-federal-sobre-obra-do-parque-de-exposicoes/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

Apresentação: 24/04/2026 17:27:42.957 - CAPAD

REQ n.65/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266522639600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo



* C D 2 6 6 5 2 2 6 3 9 6 0 0 *